



Excelentíssimo Senhor Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores

**ASSUNTO: Oferta formativa na ilha Graciosa**

Excelência;

O ensino profissional e a via profissionalizante têm sido apresentados pelo Governo Regional como metas nas quais se deve apostar pela mais variada ordem de razões.

Essa aposta, apesar de nem sempre corresponder em políticas que salvaguardem a saída profissional dos formandos, tem resultado em recorrentes anúncios de muita e variada formação profissional.

No caso da Ilha Graciosa, a abertura de cursos profissionais, quer sejam os "profissionalmente qualificantes" de nível I e II, quer os cursos de formação profissional, tem levado a processos por vezes marcados pelas "trapalhadas" resultantes de políticas desgarradas e inconsequentes, onde a comunicação entre os diferentes departamentos do Governo Regional resulta em inúmeros monólogos, mas raramente num diálogo profícuo e orientado para o sucesso da aposta nesta via de ensino.

Conhecida a oferta formativa nestas áreas para a ilha Graciosa no ano lectivo de 2009/2010, constata-se que apenas se prevê a abertura de um curso profissionalmente qualificante, na área da produção agrícola, a que corresponde uma formação de nível I.

Não se encontram previstos outros cursos ou alternativas para seguir a via profissional por parte dos jovens Graciosenses que se vêem, assim,

obrigados a procurar outra paragens, caso pretendam seguir esta via de ensino.

Por outro lado, vai-se sentindo na ilha Graciosa, com alguma intensidade, a necessidade de existência do ensino pós laboral, que possa dar resposta a todos quantos anseiam melhorar as suas qualificações, podendo assim ambicionar outra progressão profissional.

É claro que numa ilha em processo acelerado de desertificação humana que o Governo tarda em combater, não se pode exigir critérios apertados para o acesso, quer ao ensino profissional, quer ao ensino pós laboral.

Obviamente que não atender à especificidade da ilha Graciosa culmina muitas vezes na ausência de respostas e acentua uma ainda maior tendência para a resignação governamental perante as dificuldades que se deparam.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o deputado signatário solicita ao Governo Regional os seguintes esclarecimentos:

- 1 - Qual a razão para apenas se prever a abertura de um único curso orientado para a via profissional, na ilha Graciosa, no ano lectivo de 2009/2010?
- 2 - Considera o Governo que a Graciosa está suficientemente abrangida pela oferta formativa na área profissionalizante?
- 3 - Tem o Governo consciência da dificuldade de constituir turmas completas em diferentes áreas de ensino profissional, levando com isso a inviabilizar a sua abertura?

Em caso afirmativo, pretende o Governo atender à realidade da ilha Graciosa possibilitando a diversificação da oferta formativa em áreas carenciadas na ilha?

4 - Já promoveu o Governo algum estudo do mercado de trabalho, na ilha Graciosa, com vista a conhecer as carências ou as oportunidades?

5 - Está o Governo consciente da necessidade de reabertura do ensino pós-laboral na Ilha Graciosa?

6 - Em caso afirmativo, pondera o Governo a sua abertura no próximo ano lectivo?

7 - Caso o Governo não pretenda possibilitar o ensino pós laboral na ilha Graciosa, qual a justificação para impedir os Graciosenses de melhorar as suas qualificações?

Santa Cruz da Graciosa, 27 de Maio de 2009

O Deputado



(João Bruto da Costa)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	2519 Proc. Nº 54.03.04
Data:	09/05/27 Nº 100/11X